



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte  
Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SETRE/GAB/SUDET/COAMPE

## RELATÓRIO TÉCNICO

**Portaria SETRE nº** 088/2019  
**Nº Relatório Técnico:** 001/2020 - COAMPE  
**Interessado:** INPG  
**Assunto:** 1º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - Termo de Colaboração n. 016/2019

### 1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**PERÍODO DE 28/11/2019 A 30/04/2020**

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**

INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019

#### Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8

10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 28/11/2019 a 30/04/2020, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 016/2019, celebrado entre o Celebrante INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Rosane Porto Bittencourt de Angelis designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 088/2019, de 12/09/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 088/2019, de 12/09/2019, composta pelos seguintes membros: Marcos Paulo dos Santos Santana – Matrícula: 21.453.501, Rosana Monteiro Martins - Matrícula: 74.521.405, Daiane Santos de Jesus - Matrícula: 21.649.249 e Grace Caroline Rodrigues Lima Fagundes – Matrícula: 21.618.988, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. Informações da Parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 016/2019
Objeto da Parceria:	Implementação do <b>Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras</b> , conforme Edital de Chamamento Público nº. 005/2019 e seu Termo de Referência (Anexo 3-A)/ Rede de Mulheres Empreendedoras (Eixo-1), sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do <b>Programa 208 – Bahia Trabalho Decente, Compromisso 07</b> - Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, potencializando sua inserção no mundo do trabalho em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento social e econômico baiano; abordado na <b>Meta 01</b> - Ampliar em 7% o número de trabalhadores (as) intermediados (as) através do sistema público de emprego (rede SINEBAHIA) em 04 anos; explicito na <b>Iniciativa 06</b> - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados.
Vigência:	28/11/2019 a 28/05/2020 (Prazo Inicial) 1º Aditivo de Prazo (6 meses) – até 28/11/2020

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
001	18/12/2019	R\$181.900,00	18/12/2019	R\$181.900,00
002	Outubro/2020	R\$19.100,00	-	-
TOTAL	-	R\$201.000,00	-	R\$181.900,00

Alterações da Parceria	
Instrumento	Vigência
1º Termo Aditivo – Prazo (mais 6 meses)	Até 28/11/2020

### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.

CNPJ: 10.783.539/0001-18

Representante: Eduardo Silva de Barros

Telefone de Contato: 71 99742-8460

E-mail: [inpgbahia@gmail.com](mailto:inpgbahia@gmail.com) ou [inpg@inpg.org.br](mailto:inpg@inpg.org.br)

### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras tem o objetivo de ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais em Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.

Em conformidade com seu regimento interno, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (SETRE), entre outras atribuições, tem a responsabilidade de desenvolver projetos que promovam a qualificação profissional e melhoria das condições de trabalho do (a) trabalhador (a) autônomo (a), promover a criação de redes de colaboração entre micro e pequenas empresas e entre trabalhadores (as) autônomos (as), além de estimular e apoiar formas de associativismo e empreendedorismo.

Assim, o projeto Rede Mulheres Empreendedora, objeto do Termo de Colaboração n. 016/2019, está vinculado as ações no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, como foco na qualificação social e profissional de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social, na perspectiva de promover a autonomia financeira e geração de renda, por meio da inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

Vale registrar, que a política pública de inserção no mundo do trabalho, entre elas a qualificação e o apoio e estímulo ao empreendedorismo, se dá através do Programa nº 208 – Bahia do Trabalho Decente, previsto no Plano Plurianual 2016/2019 do Estado da Bahia.

## 5. Resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, procedeu-se a aplicação das seguintes técnicas:

### 5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas técnicas para acompanhamento e supervisão das ações do projeto serão realizadas pelos técnicos da COAMPE, Fernanda Palmeira, Ricardo Menezes, Renato Macêdo, entre outros técnicos que venham a ser designados, tendo em vista a demanda do projeto.

Contudo, é importante registrar que, considerando os Decretos Estaduais 19.549/2020 e 19.626/2020, que impossibilita a execução das atividades de capacitação objeto desta parceria, adotamos, conforme Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, um calendário provisório de visitas técnicas, tendo em vista o aditivo de prazo que reprogramou as ações do projeto até o final de novembro deste ano.

Nesse sentido, para efeito de planejamento e resguardada a possibilidade alterações nesta programação dada a situação acima mencionada, serão realizadas **10 (dez)** visitas técnicas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado ao INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

### CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS

<i>Visitas</i> Técnicas	<i>Data</i>
1ª Visita	24/07/2020
2ª Visita	31/07/2020
3ª Visita	14/08/2020
4ª Visita	21/08/2020
5ª Visita	18/09/2020
6ª Visita	25/09/2020
7ª Visita	16/10/2020
8ª Visita	30/10/2020
9ª Visita	13/11/2020
10ª Visita	19/11/2020

### 5.2 ANÁLISE da execução da parceria

### 5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

Vale registro que a análise da execução levou em consideração os ajustes no cronograma das ações definidos no 1o Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração, publicado em 29/04/2020.

#### a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS																			
Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)														
					Mês 1 - Dezembro 2019			Mês 2 - Janeiro 2020			Mês 3 - Fevereiro 2020			Mês 4 - Março 2020			Mês 5 - Abril 2020		
					P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
<b>OBJETIVO DA PARCERIA</b>	Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	<b>Indicador 1:</b> Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico															
		<b>Indicador 2:</b> Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.															
<b>AÇÃO</b>	<b>A1</b> Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo	<b>Indicador 3:</b> Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações											3	3	100%		
	<b>A2</b> Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	<b>Indicador 4:</b> Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.															
	<b>A3</b> Promover mostra de produtos e serviços das	<b>Indicador 5:</b> Nº de mostras de produtos e	Mostra de produtos e serviços	Relatório técnico de execução contendo															

	mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas. Abrangendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.	serviços realizadas		informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.															
A4	Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.	<b>Indicador 6:</b> Produtos entregues	Produtos	Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.															
<b>Desempenho por período</b>																			100%
<b>Desempenho da parceria</b>					Considerando a reprogramação das ações prevista no 1º Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração n. 016/2019, as ações encontram-se dentro do período de execução repactuado.														

#### b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

#### Ação 1 – DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS

Indicador nº 1: Mobilizações Realizadas

Nos dias 02, 06 e 10 do mês de março foram realizadas em parceria com as ações do SINEBAHIA Mulher, 03 (três) mobilizações nos bairros de Plataforma, Liberdade e na Ribeira pelo INPG, para divulgação e preenchimentos das vagas do Projeto Rede Mulheres Empreendedoras.

A mesma ação não pode ser replicada nos demais bairros do projeto, tendo em vista a necessidade de isolamento social para prevenção à pandemia de COVID-19, bem como atendendo aos Decretos Estaduais n. 19.549/2020 e 19.626/2020 reconhecendo a situação de emergência e calamidade pública em todo o território baiano.

Nesse sentido, foi realizado Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 016/2019, com a reprogramação das demais ações a partir do mês de julho 2020 (ver quadro acima).

#### c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como as ações foram suspensas ainda no início das mesmas, ainda não é possível identificar seu impacto junto ao público (mulheres empreendedoras) a ser atendido.

#### **d. Outras informações:**

As ações do Termo de Colaboração foram reprogramadas para o mês de julho/2020, conforme Termo Aditivo.

Não obstante, o reinício das ações também dependem da liberação das atividades de mobilização e aulas presenciais pelo Governo do Estado.

### **5.2.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

Considerando que o valor global da parceria é de R\$201.000,00, no momento não será realizada a análise dos documentos comprobatórios das despesas, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas, até a presente data, sendo essa situação prevista no § 1º, art.10, do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

## **6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Estão sendo cumpridas as cláusulas previstas no Termo de Colaboração n. 016/2019. Ainda no que diz respeito aos prazos de execução de cada ação, foram realizados ajustes em cada etapa, conforme 1º Termo de Aditivo de prazo publicado.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração n.016/2019.

## **8. TRANSPARÊNCIA**

Encontra-se divulgado em nosso site: [www.inpg.org.br](http://www.inpg.org.br)

Na página específica do termo: <https://inpg.org.br/copia-tc-016>

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Não existem no momento, manifestações de Órgãos de Controle.

## **10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

## 11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

## 12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

## 13. RECOMENDAÇÕES

Considerando a situação de suspensão das atividades de mobilização e capacitação previstas no objeto deste do Termo de Colaboração 016/2019, em face da situação de crise sanitária em todo país, deflagrada pela pandemia da COVID-19, bem como atendendo as determinações contidas nos Decretos Estaduais n. 19.549/2020 e 19.626/2020, não estão sendo propostas no momento recomendações de melhoria para a execução das ações.

Entretanto, é importante sinalizar que a partir da autorização do Governo Estadual para retomada das atividades de capacitação no Estado, deverá ser estabelecido um Plano de Melhoria/Adequações, em atendimento às futuras recomendações e orientações que forem definidas pelo Governo do Estado.

## 14. CONCLUSÃO

É importante esclarecer que o presente relatório teve como base os seguintes fatores:

- A solicitação da gestão da SETRE de articulação entre as ações que envolvem o fomento ao empreendedorismo individual e coletivo, como o Salão do Empreendedorismo e o Bairro Empreendedor. Nesse caso, alinhando as ações do Termo de Colaboração n. 016/2019 às demais atividades que tratam sobre empreendedorismo, em execução pela SETRE, buscando com isso potencializar seus resultados e efetividade das ações. Daí a necessidade de reajustar os calendários das diversas ações;
- Outro fator importante a considerar foi a publicação do Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração 016/2019, que promoveu ajustes ao cronograma das ações de mobilização, capacitações e mostras de produtos que estavam agendadas para os meses de março, abril e maio. A promoção desse 1º Termo Aditivo e conseqüente reprogramação das ações para os meses de julho até novembro teve como base a suspensão das atividades em observância aos Decretos Estaduais n. 19.549/2020 e 19.626/2020;
- Também é válido registrar que o INPG já apresentou o material didático (meio digital) para capacitação das empreendedoras, quando da liberação das atividades de mobilização e capacitação pelo Governo Estadual;
- Além disso, estamos dialogando com o INPG sobre a viabilidade de antecipar a produção das vídeos-aulas com os conteúdos da capacitação, etapa essa prevista apenas para o final da vigência da parceria.

Deste modo, concluímos que dada a situação de grave crise sanitária no país e em nosso Estado, entendemos como necessária a reprogramação das atividades para o segundo semestre e estamos junto ao INPG acompanhando e avaliando constantemente o cronograma das ações em observância às determinações do Governo Estadual, SESAB e Ministério da Saúde.

Salvador, 14 de maio de 2020.

Rosane Porto Bittencourt de Angelis

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Porto Bittencourt de Angelis, Coordenador I**, em 15/05/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00018596707** e o código CRC **D7A0F943**.

Referência: Processo nº 021.2124.2020.0001657-45

SEI nº 00018596707